



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.063

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

IPMT	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	3
EXTRATO DE REVOGAÇÃO	3
EXTRATO DE ATA DE SRP	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos da Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Livio Stefano Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Dorgilan Rodrigues da Cruz
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Francisco de Fátima Santos Lima
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Dênis Carvalho de Lima
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	Willams José da Silva Gomes
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Claudia Regina das Chagas Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Juliana Carvalho Leite Melo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jailson Oliveira Nascimento
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Livio Roberto Santos Pedreira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	William Johny Carvalho Pedreira
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Requelina de Oliveira Silva
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



IPMT

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 01/2024

DEVEDOR	
Ente Federativo/UF: Prefeitura Municipal de Timon/Ma	CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço: Praça São José, SN	
Bairro: Centro	CEP: 65.630-000
Telefone: (99) 3212-5590	
E-Mail: gabineteprefeita@timon.ma.gov.br	
Representante Legal: Dinair Sebastiana Veloso da Silva	
CPF: 829.339.793-49	
Cargo: Prefeita	
E-mail: gabineteprefeita@timon.ma.gov.br	Início da Gestão: 01/01/2021

CREDOR	
Ente Federativo/UF: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Timon	CNPJ: 97.421.762/0001-01
Endereço: Praça São José, nº 100	
Bairro: Centro	CEP: 65.630-160
E-mail: ipmt@timon.ma.gov.br	
Representante Legal: Lívio Roberto Santos Pedreira	
CPF: 968.755.343-04	
Cargo: Presidente	
E-mail: ipmt@timon.ma.gov.br	Início da Gestão: 03/04/2024

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Municipal nº 2.361/2024 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TIMON é CREDOR junto ao DEVEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON da quantia de R\$ 18.355.830,59 (dezoito milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2019 a 10/2024, conforme planilha descritiva e memória de cálculo anexos.

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON confessa ser DEVEDORA do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 18.355.830,59 (dezoito milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), será pago em 200 (duzentas) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 91.779,16 (noventa e um mil setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 91.779,16 (noventa e um mil setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), vencerá em 10/01/2025 e as demais parcelas

até o dia 10 dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O VALOR de cada parcela será informado através de guia de cobrança emitida pelo IPMT até o dia 10 de cada mês.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em dívida ativa.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração, dispensado juros e multa, conforme Lei Municipal nº 2.361/2024.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 06(seis) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2025, por 06 (seis) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, configurando ainda, confissão extrajudicial, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Timon/MA, 30 de dezembro de 2024.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Lívio Roberto Santos Pedreira
Presidente do IPMT

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 02/2024

DEVEDOR	
Ente Federativo/UF: Prefeitura Municipal de Timon/Ma	CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço: Praça São José, SN	
Bairro: Centro	CEP: 65.630-000
Telefone: (99) 3212-5590	
E-Mail: gabineteprefeita@timon.ma.gov.br	
Representante Legal: Dinair Sebastiana Veloso da Silva	
CPF: 829.339.793-49	
Cargo: Prefeita Municipal	
E-mail: gabineteprefeita@timon.ma.gov.br	Início da Gestão: 01/01/2021

CREDOR	
Ente Federativo/UF: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Timon	CNPJ: 97.421.762/0001-01
Endereço: Praça São José, nº 100	
Bairro: Centro	CEP: 65.630-160
E-mail: ipmt@timon.ma.gov.br	
Representante Legal: Lívio Roberto Santos Pedreira	
CPF: 968.755.343-04	
Cargo: Presidente	
E-mail: ipmt@timon.ma.gov.br	Início da Gestão: 03/04/2024

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Municipal nº 2.361/2024 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TIMON é CREDOR junto ao DEVEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON da quantia de R\$ 206.911,95 (duzentos e seis mil novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição dos Servidores Ativos, devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2019 a 12/2022, conforme planilha descritiva e memória de cálculo anexos.

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON confessa ser DEVEDORA do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 206.911,95 (duzentos e seis mil novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), será pago em 200 (duzentas) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.034,56 (mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no R\$ 1.034,56 (mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), vencerá em 10/01/2025 e as demais parcelas até o dia 10 dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as



parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O VALOR de cada parcela será informado através de guia de cobrança emitida pelo IPMT até o dia 10 de cada mês.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em dívida Ativa.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração, dispensado juros e multa, conforme Lei Municipal nº 2.361/2024.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 06(seis) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2025, por 06 (seis) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, configurando ainda, confissão extrajudicial, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as

partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Timon/MA, 30 de dezembro de 2024.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Lívio Roberto Santos Pedreira
Presidente do IPMT

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 014/2023 - FMS/SEMS.

Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 03 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratada:** BRITO & SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.892/0001-37. **Data de Assinatura:** 18/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 035/2021 - FMS/SEMS.

Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 03 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Globaltec Comércio e Serviços Odonto Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.989/0001-63. **Data de Assinatura:** 17/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 2584/2024 **Fundamentação** legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Municipal De Direitos Humanos E Cidadania De Timon-MA CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14 **Contratada:** JOSE DAS GRACAS SOARES DE LIMA LTDA(LOOPFIBRA) CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, relativa prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores(Internet), de segurança de acesso e dados de monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede mundial IP(Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L"LANto LAN", para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, fundamentado no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 01/01/2025 a 31/01/2025 **Valor Global** R\$: 402,18 (Quatrocentos e dois reais e dezoito centavos) **Data da Assinatura:** 26/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 09 ao Contrato nº 029/2018. **Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 03 meses. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e artigos 18 e 51 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Elza Oliveira Fernandes – ME (Carlos Fernandes Imóveis), CNPJ nº 21.918.912/0001-17. **Data de Assinatura:** 20/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 043/2019. **Objeto:**

Prorrogação de vigência do referido contrato por mais 03 meses. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e artigos 18 e 51 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratado:** Roberto Benedito Lima Gomes, CPF nº 394.980.423-49. **Data de Assinatura:** 20/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 044/2019. **Objeto:**

Prorrogação de vigência do referido contrato por mais 03 meses. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e artigos 18 e 51 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratado:** Elizabete Pereira de Andrade, CPF nº 337.298.083-20. **Data de Assinatura:** 20/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 044/2021. **Objeto:**

Prorrogação de vigência do referido contrato por mais 03 meses. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratado:** Maria Eduarda Lopes Nunes, CPF nº 080.273.503-79. **Data de Assinatura:** 20/12/2024.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 01807/2023 – SEMED

ATO: O Município de Timon/MA, por intermédio da Coordenação Geral de Controle das Licitações-CGCL, representada por seu Coordenador Geral, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 71, II da Lei nº 14.133/21 e mediante provocação e solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED pelas razões expostas no termo que integra o processo em epígrafe; considerando o cumprimento da Lei complementar nº 101/2000 em especial seus artigos 21, inciso I e artigo 17 § 2º, e o artigo 169 da constituição federal, onde a despesa oriunda da contratação em epígrafe, não se encontram respaldadas na previsão orçamentaria do próximo exercício. É dever de a administração corrigir tal equívoco e impedir o ferimento de dispositivo legal, resolve **REVOGAR** de forma integral o processo administrativo em epígrafe que tem como **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, nos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Timon/MA, 23 de Dezembro de 2024, Zorbba Baependi da Rocha Igreja, Coordenador Geral de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE SRP Nº 016.A/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2024 – SEMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Enxoval Hospitalar, Fardamentos em Geral e Aquisição de EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 27/12/2024

Homologação: 27/12/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR A M M CORRÊA CNPJ sob o nº 53.169.506/0001-95, com endereço na Avenida Alvíctio Ozores Nogueira, Nº 94, Bairro: Jardim Guanabara III, CEP Nº 74.683-500, na cidade de Goiânia – GOIÁS, Telefone: (62) 99184-9795, e-mail: licitacoescaixeiroviajante@gmail.com, representada pela sua sócia administradora a





Sra. AUDETE MARQUES MARTINS CORREA, CPF nº 093.565.251-53					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário
88	CAPACETE MOTOLANCIA SAMU Capacete Motociclista Personalizado SAMU. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	10	UND	TEXX/ GLADIATOR	R\$ 749,00
92	LUVA PROTEÇÃO MOTOLANCIA SAMU Luva de proteção para motociclista SAMU - Função Touch Screen nos dedos Polegares (Facilita o uso de celular e GPS sem a necessidade de tirar a luva). Luva em tecido Poliéster. (Facilita a respiração natural da pele); Reforço entre os dedos. (Evita o desgaste prematuro da luva); Silicone nos dedos. (Facilita o "Grip" e garante que a mão não escorregue); Reforços em borracha no dorso das mãos. (Maior proteção ao motociclista); Proteção em borracha nas palmas e nos dedos. (Maior proteção ao motociclista); Proteções rígidas em polipropileno injetado. (Proteção nas áreas de maior impacto das mãos, em caso de acidente.) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	10	PAR	TEXX/ LIBERTY	R\$ 129,00

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **A M M CORRÊA**, CNPJ nº 53.169.506/0001-95, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº **016.A/2024** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01600/2024 – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	A M M CORRÊA.
CNPJ	Nº 53.169.506/0001-95
ENDEREÇO	Avenida Alvicio Ozores Nogueira, Nº 94, Bairro: Jardim Guanabara III, CEP Nº 74.683-500, na cidade de Goiânia – GOIÁS.
REPRESENTANTE	Sra. AUDETE MARQUES MARTINS CORREA
CPF	nº 093.565.251-53
E-MAIL	licitacoescaixeiroviajante@gmail.com
TELEFONE	(62) 99184-9795

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 016.B/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2024 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Enxoval Hospitalar, Fardamentos em Geral e Aquisição de EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 27/12/2024

Homologação: 27/12/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR A P F DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07, com endereço na Rua Coelho de Resende, Nº 576, Bairro: Centro/Sul, CEP Nº 64.001-370, na cidade de Teresina – PI, Telefone: (86) 99955-7528, e-mail: apflicitacao@hotmail.com , representada pela sua sócia administradora a Sr.ª Ana Paula Figueiredo de Carvalho, inscrito no CPF nº 200.860.243-53					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário
01	BONÉ SAMU, BONÉ PADRÃO SAMU, COM BRASÃO BORDADO NA PARTE FRONTAL E LATERAL, MATERIAL RIP STOP E COR PADRÃO DO SAMU.	300	UND	Própria	R\$ 23,00
02	CALÇA PADRÃO SAMU, Calça padrão Samu confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão) profissional rip stop azul marinho, elástico atrás e cós na frente com zíper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas duas pernas com tampa em velcro, dois bolsos traseiros com tampa em velcro, reforço nos joelhos, tarja refletiva na perna com 5cm, faixa laranja e vermelha nas laterais, nos modelos feminino e masculino, tamanhos P, M, G, GG e EGG ou 40, 42, 44, 46, 48 e 50.	50	UND	Própria	R\$ 118,00
03	CAMISETA SAMU, Camiseta 83% poliamida e 17% elastano, bordado o Brasão do Samu no peito (dimensões aproximadas, circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto /`samu/` Medindo 4,5x1cm e texto /`192/` medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas, circunferência com 14cm de diâmetro, texto /`samu/` Medindo 8,5x2cm e texto /`192/` medindo 8,5x4cm), cores azul marinho. Tam. PP, P, M, G, GG e EG.	500	UND	Própria	R\$ 22,00



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



04	GANDOLA PADRÃO SAMU, Gandola padrão Samu confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão) profissional rip stop, mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível, símbolo do Samu bordado no peito esquerdo e na manga direita (dimensões aproximadas, circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto "samu" Medindo 4,5x1cm e texto "192" medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas, circunferência com 14cm de diâmetro, texto "samu" Medindo 8,5x2cm e texto "192" medindo 8,5x4cm), na manga esquerda com bordado da bandeira de Timon, dimensões aproximadas, 7,5x5,0cm, refletivos 5cm, com tecido refletivo 5cm nas mangas, costas e frente, bolso tipo faca na frente, faixas vermelha e laranja nas mangas, gola tipo padre com fecho de velcro, ajuste dos punhos com fecho de velcro, com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado, com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos Variados.	50	UND	Própria	R\$ 192,00
05	MACACÃO PADRÃO SAMU, Macacão padrão Samu em terbrim azul marinho, tamanhos PP, P, M, G, GG ou EGG, costuras em linha poliéster número 80 e número 120 na cor azul escuro, costuras duplas e reforçadas, bolso na frente com tampa em velcro, bolso nas duas pernas com tampa em velcro, reforço nos joelhos, gola tipo padre com fecho em velcro, dois bolsos faca interno frontal, bolso na manga esquerda fechamento com zíper, tecido refletivo 5cm nas mangas, pernas, costas e frente. Faixa laranja e vermelha nas mangas e pernas. Mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível, abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm, ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm, com bordado da logomarca samu no peito esquerdo e manga direita, dimensões aproximadas, circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto "samu" Medindo 4,5x1cm e texto "192" medindo 4,5x2cm, na manga esquerda com bordado da bandeira da cidade ou estado (opcional), dimensões aproximadas, 7,5x5,0cm, bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas, circunferência com 14cm de diâmetro, texto "samu" Medindo 8,5x2cm e texto "192" medindo 8,5x4cm, com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado, com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro.	375	UND	Própria	R\$ 178,00
06	MACACÃO PADRÃO SAMU, Macacão padrão Samu em terbrim azul marinho, tamanhos PP, P, M, G, GG ou EGG, costuras em linha poliéster número 80 e número 120 na cor azul escuro, costuras duplas e reforçadas, bolso na frente com tampa em velcro, bolso nas duas pernas com tampa em velcro, reforço nos joelhos, gola tipo padre com fecho em velcro, dois bolsos faca interno frontal, bolso na manga esquerda fechamento com zíper, tecido refletivo 5cm nas mangas, pernas, costas e frente. Faixa laranja e vermelha nas mangas e pernas. Mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível, abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm, ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm, com bordado da logomarca samu no peito esquerdo e manga direita, dimensões aproximadas, circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto "samu" Medindo 4,5x1cm e texto "192" medindo 4,5x2cm, na manga esquerda com bordado da bandeira da cidade ou estado (opcional), dimensões aproximadas, 7,5x5,0cm, bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas, circunferência com 14cm de diâmetro, texto "samu" Medindo 8,5x2cm e texto "192" medindo 8,5x4cm, com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado, com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro.	125	UND	Própria	R\$ 178,00
07	CAMISETA MANGA CURTA, Camiseta em malha fria, manga curta, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², cor padrão dos ACS com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina	700	UND	Própria	R\$ 27,00



	retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na mesma cor escolhida, Com mangas curtas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão padrão do município no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo, o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.				
08	CAMISETA MANGA LONGA, Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , cores padrão dos ACS com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na mesma cor escolhida, Com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão padrão da Prefeitura no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo, o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	700	UND	Própria	R\$ 29,99
09	JALECO MASCULINO, JALECO Masculino - Material tecido Oxford, cor a definir, tipo longo, manga comprida com punho, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo e neste deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão e nas costas do jaleco o nome padrão da unidade solicitante, a escrita será na cor preta. Características adicionais com gola.	700	UND	Própria	R\$ 49,50
10	JALECO FEMININO, JALECO Feminino – Material tecido Oxford, cor a definir, tipo longo, manga comprida com punho, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo e neste deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão e nas costas o nome da unidade solicitante, a escrita será na cor preta. Características adicionais com gola, com cintura.	700	UND	Própria	R\$ 44,00
11	BONÉ COBRE PESCOÇO, Boné Árabe De Brim Cobre Pescoço, cor e bordado conforme padrão do Ministério da Saúde.	700	UND	Própria	R\$ 27,50
12	BOLSA EM LONA, BOLSA EM LONA cor a ser definido, fio 10 para os agentes de comunitários de saúde com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. Um bolso na parte frontal com zíper, medindo 20x15 centímetros e tampa com 02 fechos em plástico de encaixe medindo 5cm para fechamento da tampa. Alça regulável. Altura 30 cm, largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm. Na frente da bolsa deve ter o Brasão do Município e escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	525	UND	Própria	R\$ 99,00
13	BOLSA EM LONA, BOLSA EM LONA cor a ser definido, fio 10 para os agentes de comunitários de saúde com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. Um bolso na parte frontal com zíper, medindo 20x15 centímetros e tampa com 02 fechos em plástico de encaixe medindo 5 cm para fechamento da tampa. Alça regulável. Altura 30 cm, largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5 cm. Na frente da bolsa deve ter o Brasão do Município e escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	175	UND	Própria	R\$ 99,00
14	CALÇA JEANS, CALÇA EM TECIDO JEANS 9oz profissional 100% algodão com gramatura 362 g/m ² Jeans 2x1 modelo masculino cor azul com cós postiço 4,5 cm, com fechamento de botão sete passantes com zíper reforçado, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano traseiro 05 cm, palas e 02 bolsos e sem logomarca.	700	UND	Própria	R\$ 59,99
15	BONÉ ÁRABE, Boné Árabe De Brim Cobre Pescoço, cor cáqui e bordado conforme padrão do Ministério da Saúde.	500	UND	Própria	R\$ 29,99
16	BOLSA EM LONA na cor Caqui, fio 10 para os agentes de combate a endemias com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. Um bolso na parte frontal com zíper, medindo 20x15 centímetros e tampa com 2 fechos em plástico de encaixe medindo 5 cm para fechamento da tampa.	375	UND	Própria	R\$ 109,00



	Alça regulável. Altura 30 cm, largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5 cm. Na frente da bolsa deve ter o Brasão do Município e escrito combate a endemias.				
17	BOLSA EM LONA na cor Caqui, fio 10 para os agentes de combate a endemias com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. Um bolso na parte frontal com zíper, medindo 20x15 centímetros e tampa com 2 fechos em plástico de encaixe medindo 5 cm para fechamento da tampa. Alça regulável. Altura 30 cm, largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5 cm. Na frente da bolsa deve ter o Brasão do Município e escrito combate a endemias.	125	UND	Própria	R\$ 109,00
18	CAMISETA MANGA CURTA, Camiseta em malha fria, manga curta, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na cor caqui, Com mangas curtas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão padrão do município no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito Combate a Endemias, sendo, o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	500	UND	Própria	R\$ 29,90
19	CAMISETA MANGA LONGA, Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na cor caqui, Com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão padrão da Prefeitura no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito: Combate a Endemias, sendo, o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	500	UND	Própria	R\$ 29,80
20	COLETE DE BRIM, Colete de brim Cor cáqui, pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo, zíper de 9 mm, de plástico injetado, com 02 bolsos frontais, na altura do peito, no bolso do lado esquerdo deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão o nome da unidade ou equipe, no bolso do lado direito deverá conter o símbolo do SUS e nas costas do colete o logotipo padrão da unidade solicitante.	500	UND	Própria	R\$ 65,00
21	CALÇA (FEMININO E MASCULINO) em tecido Sarja 100% Algodão, Confeccionada com 02 bolsos frontais e 02 bolsos traseiro, Calça meio Elástico, com cós e zíper. Cor cáqui. Tamanhos variados.	500	UND	Própria	R\$ 51,99
24	CAMISOLA HOSPITALAR, Camisola Hospitalar, para pacientes, em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Abertura para trás com 03 tiras para amarrar, gola redonda e manga japonesa. Cor a combinar. Tamanhos P, M, G e GG.	1500	UND	Própria	R\$ 39,57
25	CAMISOLA HOSPITALAR, Camisola Hospitalar, para pacientes, em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Abertura para trás com 03 tiras para amarrar, gola redonda e manga japonesa. Cor a combinar. Tamanhos P, M, G e GG.	500	UND	Própria	R\$ 39,57
26	CONJUNTO PACIENTE, Conjunto de calção + camisa, para pacientes, de percal 100% algodão 190 a 200 fios na cor azul bebê e verde bebê, tamanho g com a logomarca da instituição.	1500	UND	Própria	R\$ 59,60
27	CONJUNTO PACIENTE, Conjunto de calção + camisa, para pacientes, de percal 100% algodão 190 a 200 fios na cor azul bebê e verde bebê, tamanho g com a logomarca da instituição.	500	UND	Própria	R\$ 59,60
28	CONJUNTO CALÇA E CAMISA, Conj. De calça pijama com elástico e camisa gola v, com dois bolsos, manga curta fechada, em tecido brim 100% algodão, cor azul, verde ou rosa. Tamanhos, p, m, g e gg	1500	UND	Própria	R\$ 68,60
29	CONJUNTO CALÇA E CAMISA, Conj. De calça pijama com elástico e camisa gola v, com dois bolsos, manga curta fechada, em tecido brim 100% algodão, cor azul, verde ou	500	UND	Própria	R\$ 68,60



	rosa. Tamanhos, p, m, g e gg				
30	CONJUNTO PIJAMA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, Conjunto pijama para profissionais da saúde (kit com 01 calça e 01 blusa) em tecido tipo brim 100% algodão e tamanhos variados (P, M, G, GG)	1500	UND	Própria	R\$ 84,30
32	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES P (1,00x1,00 Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	1500	UND	Própria	R\$ 39,80
34	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES M (1.40mx1.60cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	1500	UND	Própria	R\$ 63,40
35	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES M (1.40mx1.60cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	Própria	R\$ 63,40
37	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES G (1.60cmx1.90cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	Própria	R\$ 78,80
38	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO P (1.0cmx1.0cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	1500	UND	Própria	R\$ 87,10
39	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO P (1.0cmx1.0cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	Própria	R\$ 87,10
40	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO M (1.40cmx1.60cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	1500	UND	Própria	R\$ 72,00
41	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO M (1.40cmx1.60cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	Própria	R\$ 72,00
42	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO G (1.60cmx1.90cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	1500	UND	Própria	R\$ 58,80
43	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO G (1.60cmx1.90cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	Própria	R\$ 58,80
44	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO P (1.0cmx1.0cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	1500	UND	Própria	R\$ 27,00
45	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO P (1.0cmx1.0cm) Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	Própria	R\$ 27,00
46	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO M (1.40cmx1.60cm), Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	1500	UND	Própria	R\$ 38,00
47	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO M (1.40cmx1.60cm), Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	Própria	R\$ 38,00
48	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO G (1.60cmx1.90CM), Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	1500	UND	Própria	R\$ 58,00
49	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO G (1.60cmx1.90CM), Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	Própria	R\$ 58,00
50	CAPOTE CIRÚRGICO MANGA COMPRIDA, Capote cirúrgico modelo transpassado, gola redonda, com opa, manga comprida e acabamento em punho. Tecido em brim 100% algodão, cor verde, para centro cirúrgico. Tamanhos variados (P, M, G, GG)	1500	UND	Própria	R\$ 98,00
51	CAPOTE CIRÚRGICO MANGA COMPRIDA, Capote cirúrgico modelo transpassado, gola redonda, com opa, manga comprida e acabamento em punho. Tecido em brim 100% algodão, cor verde, para centro cirúrgico. Tamanhos variados (P, M, G, GG)	500	UND	Própria	R\$ 98,00
54	CAPA PARA MACA, Capa para maca com elástico, tamanho mínimo, 2,20 x 1,00, tecido 50% algodão 50% poliéster sol a sol, cor branca.	1500	UND	Própria	R\$ 38,60
56	SACO PARA HAMPER, Saco para hamper 30 kg, material, tecido brim, tipo sol a sol, cor, a definir, dimensões, tamanho único, acabamento geral, deverá possuir excelente acabamento e apresentação.	1500	UND	Própria	R\$ 69,99



61	LENÇOL DE COBERTA, Lençol de cobertura, em tecido 50% algodão 50% poliéster sol a sol, cor branca, medindo, 2,40cm x 1,50cm.	500	UND	Própria	R\$ 37,00
62	LENÇOL DE COBERTA, Lençol de cobertura, em tecido 50% algodão 50% poliéster, cor branca, medindo, 2,20cm x 1,40cm com logomarca da instituição	1500	UND	Própria	R\$ 27,99
63	LENÇOL DE COBERTA, Lençol de cobertura, em tecido 50% algodão 50% poliéster, cor branca, medindo, 2,20cm x 1,40cm com logomarca da instituição	500	UND	Própria	R\$ 27,99
64	LENÇOL LUVA, Lençol luva, em tecido 50% algodão 50% poliéster, na cor branca medindo, 2,40m x 1,50m com logomarca da instituição	1500	UND	Própria	R\$ 43,00
65	LENÇOL LUVA, Lençol luva, em tecido 50% algodão 50% poliéster, na cor branca medindo, 2,40m x 1,50m com logomarca da instituição.	500	UND	Própria	R\$ 43,00
66	LENÇOL LUVA, Lençol luva em percal 100% algodão 190 a 200 fios na cor branca tamanho g medindo, 2,20m x 1,40m com logomarca da instituição.	1500	UND	Própria	R\$ 29,80
67	LENÇOL LUVA, Lençol luva em percal 100% algodão 190 a 200 fios na cor branca tamanho g medindo, 2,20m x 1,40m com logomarca da instituição.	500	UND	Própria	R\$ 29,80
68	LENÇOL EM TECIDO, Lençol em tecido 100% algodão, cor branca, para repouso, tamanho 2,50cm x 1,40cm.	1500	UND	Própria	R\$ 38,00
69	LENÇOL EM TECIDO, Lençol em tecido 100% algodão, cor branca, para repouso, tamanho 2,50cm x 1,40cm.	500	UND	Própria	R\$ 38,00
70	LENÇOL PARA REPOUSO, Lençol para repouso em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Medindo 2,50 x 2,00cm com logomarca da instituição.	1500	UND	Própria	R\$ 37,00
71	LENÇOL PARA REPOUSO, Lençol para repouso em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Medindo 2,50 x 2,00cm com logomarca da instituição.	500	UND	Própria	R\$ 37,00
72	LENÇOL PARA MACA, Lençol para maca em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Medindo 2,50 x 0,80cm com logomarca da instituição.	1500	UND	Própria	R\$ 32,00
73	LENÇOL PARA MACA, Lençol para maca em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Medindo 2,50 x 0,80cm com logomarca da instituição.	500	UND	Própria	R\$ 32,00
74	LENÇOL DE COBERTA ADULTO, Lençol de cobertura adulto em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios na cor verde bebê medindo 2,20 m x 1,40 m com logomarca da instituição.	1500	UND	Própria	R\$ 36,00
75	LENÇOL DE COBERTA ADULTO, Lençol de cobertura adulto em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios na cor verde bebê medindo 2,20 m x 1,40 m com logomarca da instituição.	500	UND	Própria	R\$ 36,00
78	LENÇOL BIOMBO, Lençol para biombo, tecido em 100% algodão, na cor azul bebê ou verde água, com pintura da logomarca da Prefeitura Municipal de Timon - ma, facilmente removível para lavagem, medidas aproximadas, 1,70m alt. X 1,20 largura.	1500	UND	Própria	R\$ 39,00
79	LENÇOL BIOMBO, Lençol para biombo, tecido em 100% algodão, na cor azul bebê ou verde água, com pintura da logomarca da Prefeitura Municipal de Timon - ma, facilmente removível para lavagem, medidas aproximadas, 1,70m alt. X 1,20 largura.	500	UND	Própria	R\$ 39,00
80	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO, Lençol percal 100% algodão, solteiro com elástico, mínimo 180 fios, tamanho padrão.	1500	UND	Própria	R\$ 29,80
81	ENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO, Lençol percal 100%	500	UND	Própria	R\$ 29,80



	algodão, solteiro com elástico, mínimo 180 fios, tamanho padrão.				
82	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO, Lençol percal 100% algodão, solteiro sem elástico, mínimo 180 fios, tamanho padrão.	1500	UND	Própria	R\$ 28,90
83	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO, Lençol percal 100% algodão, solteiro sem elástico, mínimo 180 fios, tamanho padrão.	500	UND	Própria	R\$ 28,90
93	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, Óculos De Proteção Uv Incolor Transparente - Fabricado em policarbonato virgem e de alta qualidade, oferece maior proteção contra partículas volantes multidirecionais. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, com armação em Polipropileno e hastes tipo espátula possui regulagem de ajuste de tamanho em 04 (quatro) níveis de comprimento. Todas as tonalidades filtram 99,9% da radiação UVA e UVB.	150	UND	Plastcor	R\$ 99,00
94	CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS, tipo bota de couro na cor preta, solado em PU injetado sem cadarço, peso leve, antiderrapante, forma alta, de cano curto, forro interno resistente a atração e rasgamento, transpirável e respirável, com espuma látex em toda parte interna (extensão da mesma), sem componentes metálicos, que possua protetor de biqueira em borracha termoplástica em sua borda com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável. O couro deve possuir todas as características de resistências ao rasgamento continuado, resistência à atração e alongamento, estabelecidos nas NBR específicas. Biqueira Peça localizada no bico do calçado, entre a gáspea e o forro, formado anatômico largo, com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. A biqueira deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável, apertando os dedos dos usuários quando estiverem utilizando as botinas. As mesmas terão palmilhas antimicrobianas com espessura de 2,5 mm a 3 mm em E.V.A. micro perfuradas, Salto, fundido monoliticamente junto com a plataforma deverá ter altura de 30 mm, incluindo as ranhuras antiderrapantes, solado plataforma inferior, forma larga externa em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, formando com o salto, o solado propriamente dito, deve possuir conformação anatômica e estabilidade na flexão do solado, sendo dotado de ranhuras antiderrapantes, e que propiciem melhor escoamento de água e óleos.	100	UND	Cartom	R\$ 170,00
100	CAPACETE DE SEGURANÇA CONJUGADO COM PROTETOR AUDITIVO E FACIAL, Capacete de segurança, conjugado com protetor auditivo e protetor facial, tipo ii (aba frontal), classe b, (contra impacto de objetos e choque elétrico), casco de cor branca injetado em polietileno de alta densidade, composto de suspensão com duas ou três tiras de tecido poliéster, carneira de polietileno de alta densidade com ajuste tipo catraca giratória, peça absorvente de suor e de jugular em tecido poliéster. O capacete deve ser conjugado com protetor auditivo (constituído de duas conchas em plástico e revestidas com almofadas de espuma, constituído de uma haste em plástico rígido com regulagem e isento de partes metálicas, com atenuação (nrrsf) de 21 db ou superior), e protetor facial constituído de suspensão (carneira) com regulagem tipo catraca, com visor de policarbonato incolor, proteção lateral e antiembaçante. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte).	100	UND	Plastcor	R\$ 87,00
109	COLETE UTILITÁRIO, Colete utilitário, confeccionado em tecido de brim sarja 2x1, gramatura 200mg ² reforçado impermeável, com tecnologia antirasgo, quadro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa, dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido dois porta caneta na vertical,	750	UND	Própria	R\$ 73,00



112	CALÇA (FEMININO E MASCULINO) em tecido Sarja 100% Algodão. Confeccionada com 02 bolsos frontais e 02 bolsos traseiro, Calça meio Elástico, com cós e zíper. Cor padrão da unidade solicitante. Tamanhos variados.	500	UND	Própria	R\$ 42,00
-----	---	-----	-----	---------	-----------

- A Empresa **A P F DE CARVALHO**, CNPJ nº 09.101.218/0001-07, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº **016.B/2024** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01600/2024 – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	A P F DE CARVALHO.
CNPJ	Nº 09.101.218/0001-07
ENDEREÇO	Rua Coelho de Resende, Nº 576, Bairro: Centro/Sul, CEP Nº 64.001-370, na cidade de Teresina – PI.
REPRESENTANTE	Sr.ª Ana Paula Figueiredo de Carvalho
CPF	nº 200.860.243-53
E-MAIL	apflicitacao@hotmail.com
TELEFONE	(86) 99955-7528

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 016.C/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2024 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Enxoval Hospitalar, Fardamentos em Geral e Aquisição de EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 27/12/2024

Homologação: 27/12/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.198/0001-80, com sede na Travessa Adolfina Garcia Dias, nº 2495, Bairro: Vila Industrial, na cidade de Franca em São Paulo, Cep: 14403-375, por intermédio de seu representante legal o Sr.º ANTONIO HENRIQUE GARCIA , portador do CPF nº 055.749.018-97					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário
84	BOTA LONGA UNISEX SAMU Bota Longa Coturno Unisex Samu 100% Couro: Bota Cano Longo, Confeccionada em Couro, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente respirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo –Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão. Cota Principal (75%)	150	UND	SOFT GEL	R\$ 239,00
85	BOTA LONGA UNISEX SAMU Bota Longa Coturno Unisex Samu 100% Couro: Bota Cano Longo, Confeccionada em Couro, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente respirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo –Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão. Cota reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Federal 8.538/2015(25%).	50	UND	SOFT GEL	R\$ 239,00

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 39.581.198/0001-80, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº **016.C/2024** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01600/2024 – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	Nº 39.581.198/0001-80
ENDEREÇO	Travessa Adolfina Garcia Dias, nº 2495, Bairro: Vila Industrial, na cidade de Franca em São Paulo, Cep: 14403-375.
REPRESENTANTE	Sr.º ANTONIO HENRIQUE GARCIA





CPF	nº 055.749.018-97
E-MAIL	softgelcalçados@gmail.com / licitasoftgel@gmail.com
TELEFONE	(016) 99288-8185

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 016.D/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2024 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Enxoval Hospitalar, Fardamentos em Geral e Aquisição de EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 27/12/2024

Homologação: 27/12/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.093.930/0001-17, com sede na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 190, Letra B, Bairro: Centro, na cidade de Timon – MA, Cep: 65.631-040, TELEFONE: (86) 99915-2414, E-MAIL: axservicos7@gmail.com , por intermédio da sua representante legal a Sr. ^a Alexandra de Sousa Santos , portadora do CPF nº 018.134.413-08					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário
22	AVENTAL TNT BRANCO 80G Avental em TNT Branco, gramatura 80g, manga longa, punho elástico. Tamanho 1,25 comprimento e 1,40 de largura. Pacote com 100 und. Cota Principal (75%)	300.000	UND	ATEXTIL	R\$ 3,80
23	AVENTAL TNT BRANCO 80G Avental em TNT Branco, gramatura 80g, manga longa, punho elástico. Tamanho 1,25 comprimento e 1,40 de largura. Pacote com 100 und. Cota reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Federal nº 8.538/2015 (25%).	100.000	UND	ATEXTIL	R\$ 3,80
95	LUVA DE SEGURANÇA Luva de segurança, em grafatex com fios de aramida, tamanho único, cano longo (comprimento mínimo de 40cm), sem costura, forro em lã, punho com acabamento em overloque, com elevação proteção para o manuseio de materiais em alta temperatura (250 oc) e agentes mecânicos. Deve possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	100	PAR	LIMBUS	R\$ 182,00
96	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR Máscara de proteção facial, tipo respirador semifacial, tamanhos variados, com válvula de exalação. Com cartucho, filtro mecânico e retentor, para vapores orgânicos, filtrante, corpo moldado com elastômero de borracha, operar com filtros duplos químicos, mecânicos ou combinados, com encaixe tipo baioneta para filtros, pode ser utilizado até 10 vezes o limite de tolerância dos contaminantes, encaixes dos cartuchos químicos e filtros específicos. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca, fabricante, data de fabricação. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte), registro no ministério da saúde e selo de marcação do inmetro. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	100	UND	ALLTEC	R\$ 76,00
97	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO Óculos de proteção para sobreposição (usado sobre óculos graduados), material da lente policarbonato, tipo lente antiembaçante, anti-risco, com ponte e apoio nasal com proteção lateral, incolor, possuir regulagem de comprimento e inclinação. Tamanho que possibilite ajuste adequado ao rosto do usuário, permite a utilização com vários modelos e tamanhos de armações. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	300	UND	LIMBUS	R\$ 70,00
99	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Protetor auditivo ou abafador de ruídos, tipo circum-auricular (concha), constituído por 02 (duas) conchas em plástico, ambas revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no seu interior. Haste em material plástico rígido, com ajuste de posição. Isento de partes metálicas e regulável para manter firme as conchas contra a região das orelhas do usuário. Proteção nível de ruído. Possuir certificado de	100	UND	3M	R\$ 29,00



	aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte), comprovando atenuação (nrrsf) de 21db ou superior. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.				
101	LUVA NITRILICA Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm. Tamanhos variados. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	300	PAR	ANSELL	R\$ 30,00
102	BOTA PRETA CANO MÉDIO Bota ocupacional preta, cano médio tipo C, classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), sem forração interna. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	100	PAR	FLEX	R\$ 55,00
103	LUVA ISOLANTE Luva isolante de borracha. Tamanhos variados. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	100	PAR	ELSA	R\$ 299,00
105	LUVA DE RASPA E VAQUETA Luva de proteção em raspa e vaqueta. Tamanhos variados. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	100	PAR	ALSEG	R\$ 30,00

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 58.093.930/0001-17, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº **016.D/2024** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01600/2024 – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ	Nº 58.093.930/0001-17
ENDEREÇO	Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 190, Letra B, Bairro: Centro, na cidade de Timon – MA, Cep: 65.631-040.
REPRESENTANTE	Sr.ª Alexsandra de Sousa Santos
CPF	nº 018.134.413-08
E-MAIL	axservicos7@gmail.com
TELEFONE	(86) 99915-2414

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 016.E/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2024 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Enxoval Hospitalar, Fardamentos em Geral e Aquisição de EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 27/12/2024

Homologação: 27/12/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, com endereço na Rua Santa Vitória, Nº 123, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos – SP, Telefone: (87) 98837-3257, e-mail: meridionaldistribuidora@outlook.com, representada pela sua sócia administradora a Sr.ª Raissa Rabelo Ferreira, inscrita no CPF nº 136.619.254-07

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário
87	Capa chuva samu; capa de chuva samu – Modelo duas peças; confeccionada em Nylon 100% pvc emborrachado na cor Azul marinho com faixas refletivas nas mangas, costas e frente e nas pernas. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão. Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper. Com regulador de velcro no punho. Com duas entradas para ventilação nas costas; com a logo do samu bordada no peito (dimensões aproximadas; Circunferência com 6,3cm de diâmetro, Texto /` samu/` medindo 4,5x1cm e texto /` 192/` medindo 4,5x2cm) e nas costas dimensões aproximadas; Circunferência com 14cm de diâmetro, Texto /` samu/` medindo 8,5x2cm e texto /` 192/` medindo 8,5x4cm);tam. P, m, g e Gg.	50	UND	VONDER	R\$ 237,15

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº **016.E/2024** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01600/2024 – SEMS.



**OBSERVAÇÕES II:**

EMPRESA	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ	Nº 40.061.199/0001-82
ENDEREÇO	Rua Santa Vitória, Nº 123, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos – SP.
REPRESENTANTE	Sr.ª Raissa Rabelo Ferreira
CPF	nº 136.619.254-07
E-MAIL	meridionaldistribuidora@outlook.com
TELEFONE	(87) 98837-3257

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 016.F/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2024 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Enxoval Hospitalar, Fardamentos em Geral e Aquisição de EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 27/12/2024

Homologação: 27/12/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, com endereço na Rua Avenida Genei Uehara, nº 1263, Bairro: Residencial Nova Itália, na cidade de Cianorte – PR, CEP: 87203-196, Telefones: (44) 3629-1275 e (44) 99770-2015, E-mail: inifiniti.licitacoes@gmail.com , representada pelo seu sócio administrador o Sr.º Jeremias Perez Arlandis Sala , inscrito no CPF nº 009.550.879-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário
106	CAMISETA MALHA BRANCA SERIGRAFADA. Camiseta em malha PV de cor branca, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso, meia manga, gola redonda, tamanho p, m e g. Cota Principal (75%) .	1.500	UND	PRÓPRIA	R\$ 25,00
107	CAMISETA MALHA BRANCA SERIGRAFADA. Camiseta em malha PV de cor branca, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso, meia manga, gola redonda, tamanho p, m e g. Cota reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Federal nº 8.538/2015 (25%) .	500	UND	PRÓPRIA	R\$ 25,00
108	CAMISETA MALHA CORES DIVERSAS. Camiseta em malha PV de cores diversas, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso, meia manga, gola em V, tamanho p, m e g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015 .	2.000	UND	PRÓPRIA	R\$ 25,00

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº **016.F/2024** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01600/2024 – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ	Nº 23.829.339/0001-09
ENDEREÇO	Rua Avenida Genei Uehara, nº 1263, Bairro: Residencial Nova Itália, na cidade de Cianorte – PR, CEP: 87203-196.
REPRESENTANTE	Sr.º Jeremias Perez Arlandis Sala
CPF	nº 009.550.879-10
E-MAIL	inifiniti.licitacoes@gmail.com
TELEFONE	(44) 3629-1275 e (44) 99770-2015

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 016.H/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2024 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Enxoval Hospitalar, Fardamentos em Geral e Aquisição de EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 27/12/2024

Homologação: 27/12/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO (NT FARDAMENTOS) , inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.553/0001-99, com sede na Rua João Mendes Batista, nº 87, Bairro: Alto da Cruz, na cidade de Florianópolis – PI, TELEFONE: (89) 9 9929 – 1560, E-MAIL: nlfardamentos@gmail.com , por intermédio do seu representante legal o Sr.º NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO , portadora do CPF nº 896.053.903-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário
33	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES P (1,00 x1,00, Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	500	UND	PRÓPRIA	R\$ 37,00
36	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES G (1.60cmx1.90cm), Em tecido	1.500	UND	PRÓPRIA	R\$ 60,00





	BRIM 100% algodão, cor verde.				
52	CAPA PARA TRAVESSEIRO, Capa para travesseiro em napa, tam mínimo de 45cmx70xm, antialérgico com zíper.	1.500	UND	PRÓPRIA	R\$ 34,89
53	CAPA PARA TRAVESSEIRO, Capa para travesseiro em napa, tam mínimo de 45cmx70xm, antialérgico com zíper.	500	UND	PRÓPRIA	R\$ 34,89
55	CAPA PARA MACA, Capa para maca com elástico, tamanho mínimo, 2,20 x 1,00, tecido 50% algodão 50% poliéster sol a sol, cor branca.	500	UND	PRÓPRIA	R\$ 35,00
57	SACO PARA HAMPER, Saco para hamper 30 kg, material, tecido brim, tipo sol a sol, cor, a definir, dimensões, tamanho único, acabamento geral, deverá possuir excelente acabamento e apresentação.	500	UND	PRÓPRIA	R\$ 65,00
58	TOALHA DE BANHO PACIENTE, Toalha de banho 100% algodão, macia e com ótima absorção. Tam mínimo, 67x120cm. Material de cor clara e resistente a lavagens com produtos industriais.	2.000	UND	PRÓPRIA	R\$ 25,10
59	TOALHA DE PISO PARA BANHEIRO, Toalha de piso para banheiro. Tam 70 x 50cm. Material liso, impermeável, lavável, antiderrapante, de cor clara e resistente a lavagens com produtos industriais.	2.000	UND	PRÓPRIA	R\$ 25,00
60	LENÇOL DE COBERTA, Lençol de coberta, em tecido 50% algodão 50% poliéster sol a sol, cor branca, medindo, 2,40cm x 1,50cm.	1.500	UND	PRÓPRIA	R\$ 50,00
76	LENÇOL PARA MESA CLINICA, Lençol para mesa clínica e ginecológica, tecido 100% na cor azul bebê ou verde água, com pintura da logomarca da Prefeitura Municipal de Timon - ma, facilmente removível para lavagem, medidas aproximadas, 1,80m alt.x 0,80.	1.500	UND	PRÓPRIA	R\$ 34,95
77	LENÇOL PARA MESA CLINICA, Lençol para mesa clínica e ginecológica, tecido 100% na cor azul bebê ou verde água, com pintura da logomarca da Prefeitura Municipal de Timon - ma, facilmente removível para lavagem, medidas aproximadas, 1,80m alt.x 0,80.	500	UND	PRÓPRIA	R\$ 34,95
86	CANELEIRA PROTETORA SAMU, Caneleira protetora para joelho de motociclista SAMU - revestimento em PE e espuma EVA macia.	10	UND	MX	R\$ 130,00
89	COLETE MOTOLANCIA SAMU, Colete de proteção de tórax para motocicleta, Protetor de peito de polietileno para Motolância - SAMU.	10	UND	CIRCUIT	R\$ 749,00
90	COTOVELEIRA MOTOLANCIA SAMU, Cotoveleira protetora articulado para motociclista SAMU - Especificações mínimas, Ponto de rotação na proteção do cotovelo, garantindo ergonomia e liberdade de movimento, protegendo contra quedas e impactos de galhos, pedras ou outros objetos, em caso de queda. Possuir design ergonômico com fluxo de ar eficiente e alças ajustáveis para um ajuste personalizado, mecanismo de dobradiça com fenda para articulação fluente do cotovelo. Fabricada em polipropileno de alto impacto com invólucro ventilado para resfriamento. Design de duas alças para ajuste seguro e cotovelo com dobradiça ergonômica, oferecendo suporte lateral e frontal com estofamento confortável e removível.	10	UND	POLISPORT	R\$ 148,00
91	JOELHEIRA MOTOLANCIA SAMU, Joelheira Couraça Inquebrável para SAMU - Fabricadas com tecnologia de absorção e resistência a fortes impactos. Confeccionadas em tecido resistente na parte externa, e interior em malha respirável, ajuste maleável triplo, clip de engate rápido, acolchoamento por placa de EVA e etiqueta de identificação.	50	PAR	MX	R\$ 127,50
98	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, Protetor auditivo, de inserção pré- moldado, tipo plug, em silicone, 3(três) flanges macias e cônicas, cordão de poliéster. 98 104 Tamanho único ou médio. Antialérgico, atóxico e lavável. Trocar imediatamente quando apresentar qualquer desgaste. Para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr15. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte), comprovando atenuação (nrrsf) de 17db	100	UND	3M MILENIUM	R\$ 3,00



	ou superior. Embalado em caixa Plástica rígida, individualmente, para guarda do produto.				
104	LUVA TIPO CONDUTIVA, Luva de proteção tipo condutiva. Tamanhos Variados	100	PAR	LDI SAFETY 2030	R\$ 168,99
110	COLETE UTILITÁRIO , Colete utilitário, confeccionado em tecido de brim sarja 2x1, gramatura 200mg ² reforçado impermeavel, com tecnologia antirasgo, quadro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa, dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido dois porta caneta na vertical,	250	UND	PRÓPRIA	R\$ 60,00
111	BONÉ ÁRABE CORES DIVERSAS, Boné Árabe De Brim Cobre Pescoço, cores variadas.	500	UND	PRÓPRIA	R\$ 27,45
113	BOLSA para kits. Tecido - tam, 60x60. Com abertura frontal com zíper, com alça 60 cm. Identificação conforme o plano de ação da unidade solicitante	100	UND	PRÓPRIA	R\$ 44,98

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO (NT FARDAMENTOS)**, CNPJ nº 26.058.553/0001-99, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº **016.H/2024** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01600/2024 – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO (NT FARDAMENTOS).
CNPJ	Nº 26.058.553/0001-99
ENDEREÇO	Rua João Mendes Batista, nº 87, Bairro: Alto da Cruz, na cidade de Floriano – PI.
REPRESENTANTE	Sr.º NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO
CPF	896.053.903-10
E-MAIL	ntfardamentos@gmail.com
TELEFONE	(86) 9 9929 – 1560